



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 17 de Setembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:005

Edição: nº1149



LEI Nº 805/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A UTILIZAR PARTE DA RESERVA MÍNIMA DE LONGO PRAZO (RMLP) SEM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Em razão da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), que impossibilita a realização de audiência pública, *conditio sine qua non* para utilização da RESERVA MÍNIMA DE LONGO PRAZO (RMLP), conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual, fica o Poder Executivo Municipal dispensado da realização de audiência pública e autorizado a utilizar parte da RESERVA MÍNIMA DE LONGO PRAZO (RMLP), ou seja, **a quantia de R\$ 63.590,00 (sessenta e três mil quinhentos e noventa reais), para a aquisição de equipamentos para a agroindústria de processamento e beneficiamento de mandioca ESP/MS.**

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º, o Poder Executivo Municipal deverá encaminhar ao Ministério Público Estadual, o requerimento específico, acompanhados dos orçamentos e especificações dos itens a serem adquiridos e/ou outros documentos legalmente exigíveis.

Art. 3º - Sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, o Poder Executivo Municipal, com exceção da realização de audiência pública aqui dispensada, deverá cumprir as demais obrigações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada no que couber.

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 17 de Setembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1149



Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA/MS, 16 de Setembro de 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 17 de Setembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1149



LEI Nº 806/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A UTILIZAR PARTE DA RESERVA MÍNIMA DE LONGO PRAZO (RMLP) SEM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Em razão da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), que impossibilita a realização de audiência pública, *conditio sine qua non* para utilização da RESERVA MÍNIMA DE LONGO PRAZO (RMLP), conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual, fica o Poder Executivo Municipal dispensado da realização de audiência pública e autorizado a utilizar parte da RESERVA MÍNIMA DE LONGO PRAZO (RMLP), ou seja, **a quantia de R\$ 139.574,60 (cento e trinta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), para a perfuração de um poço artesiano e instalação de caixa d'água para o fornecimento de água potável à comunidade do Assentamento PA Barreiro.**

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º, o Poder Executivo Municipal deverá encaminhar ao Ministério Público Estadual, o requerimento específico, acompanhados dos orçamentos e especificações dos itens a serem adquirido e/ou outros documentos legalmente exigíveis.

Art. 3º - Sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, o Poder Executivo Municipal, com exceção da realização de audiência pública aqui dispensada, deverá cumprir as demais obrigações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual.

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 17 de Setembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:005

Edição: nº1149



Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada no que couber .

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 16 de Setembro de 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 17 de Setembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:005

Edição: nº1149

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de implantação de rede elétrica subterrânea para iluminação ornamental de LED na Estrada Municipal José Custódio no Município de Anaurilândia - MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no **dia 05 (cinco) de outubro de 2021, as 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 07h00min às 12h00min (MS), e pelo endereço eletrônico: **www.aurilândia.ms.gov.br**.

Anaurilândia - MS, 16 de setembro de 2021.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 17 de Setembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1149

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o parecer do controle interno, decidiu por **Adjudicar** o objeto da presente licitação ao(s) licitante(s) classificado(s):

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia – MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

FORNECEDORES (VENCEDORES):

Arlindo Miguel de Araújo

CPF: 010.914.018-45

Com valor total de: R\$ 4.930,00

Camila Souza Costa

CPF: 034.448.781-41

Com valor total de: R\$ 5.079,12

Cintia Monteiro Bento

CPF: 037.086.871-40

Com valor total de: R\$ 10.643,22

Gustavo Florentino

CPF: 500.758.701-00

Com valor total de: R\$ 9.428,24

Luciene Muchon da Silva

CPF: 785.822.371-20

Com valor total de: R\$ 13.283,50

Tiago Tavares de Godoy

CPF: 024.744.011-64

Com valor total de: R\$ 10.651,50

Francisco Antônio Pereira

CPF: 390.588.911-00

Com valor total de: R\$ 6.726,22

Iracema Gomes de Souza Ferreira

CPF: 943.743.091-87

Com valor total de: R\$ 7.007,10

Anaurilândia – MS, 16 de setembro de 2021

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e do controle interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedores, abaixo e cujo objeto é:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as escolas e creches municipais de Anaurilândia – MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

FORNECEDORES (VENCEDORES):

Arlindo Miguel de Araújo

CPF: 010.914.018-45

Com valor total de: R\$ 4.930,00

Camila Souza Costa

CPF: 034.448.781-41

Com valor total de: R\$ 5.079,12

Cintia Monteiro Bento

CPF: 037.086.871-40

Com valor total de: R\$ 10.643,22

Gustavo Florentino

CPF: 500.758.701-00

Com valor total de: R\$ 9.428,24

Luciene Muchon da Silva

CPF: 785.822.371-20

Com valor total de: R\$ 13.283,50

Tiago Tavares de Godoy



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 17 de Setembro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:005 Edição: nº1149

CPF: 024.744.011-64

Com valor total de: R\$ 10.651,50

Francisco Antônio Pereira

CPF: 390.588.911-00

Com valor total de: R\$ 6.726,22

Iracema Gomes de Souza Ferreira

CPF: 943.743.091-87

Com valor total de: R\$ 7.007,10

Anaurilândia - MS, 16 de setembro de 2021

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal